



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 16 de julho de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1336



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2472/2019)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO DE PESSOAL (Nº 127/2019)	4
DECRETO DE PESSOAL (Nº 128/2019)	5
DECRETO DE PESSOAL (Nº 129/2019)	6
PORTARIA (Nº 060/2019)	7
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 091/2018)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2472/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2472/2019

DE 11 DE JULHO DE 2019

Nomeia Autoridade Municipal de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,
Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, § 2º da Lei Municipal nº 510, de 02 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da organização e ordenação do Trânsito no Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada como **Autoridade Municipal de Trânsito** a servidora **Maria de Fátima Siqueira Dantas**, matrícula nº 69.843, exercendo o cargo de Superintendente de Trânsito e Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, em 11 de julho de 2019.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

Amarildo dos Santos Guedes
Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (0**71) 3651-4800

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 16 de julho de 2019.

Pregão Presencial nº 007/2019
Aviso de Convocação

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes e acessórios, para atender aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público aos interessados, que para dar seguimento ao certame, convoca a 2ª empresa melhor classificada nos Lotes 01 e 02 **PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, para apresentar suas amostras e laudos, conforme exigido no item 6.2.6.1 do edital, até o dia 18 de julho de 2019, quinta feira, das 08:00 às 14:00hs, na Secretaria de Desenvolvimento e Esportes. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00hs. São Francisco do Conde, 16 de julho de 2019. Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 127/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº127/2019, de 12 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal ALOÍLIA TÁSSIA NOGUEIRA OLIVEIRA, do Cargo Estatutário de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora ALOÍLIA TÁSSIA NOGUEIRA OLIVEIRA, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Agente de Apoio Educacional.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de julho de 2019, a Servidora ALOÍLIA TÁSSIA NOGUEIRA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 040.642.875-17 do cargo estatutário de Agente de Apoio Educacional na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 12 de julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

DECRETO DE PESSOAL (Nº 128/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº128/2019, de 12 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal ERICA RAMOS SOARES, do Cargo Estatutário de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora ERICA RAMOS SOARES, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Professora de Língua Portuguesa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de julho de 2019, a Servidora ERICA RAMOS SOARES, inscrita no CPF nº 006.821.635-11 do cargo estatutário de Professora de Língua Portuguesa na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 12 de julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

DECRETO DE PESSOAL (Nº 129/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº129/2019, de 12 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal CECELI MADELINE DA SILVA SANTOS , do Cargo Estatutário de Agente de Apoio de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora CECELI MADELINE DA SILVA SANTOS , a sua exoneração, do cargo de estatutário de Agente de Apoio de Educação Infantil.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de julho de 2019, a Servidora CECELI MADELINE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 814.353.395-68 do cargo estatutário de Agente de Apoio de Educação Infantil na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 12 de julho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 060/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 060/2019, de 19 de junho de 2019.

Designa servidores para exercer a função de
gestor titular e gestor substituto do contrato
abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2298/2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o **Sr. Luan de Jesus dos Santos**, matrícula 70.145, como Gestor Titular e a **Sra. Camila Ferreira dos Santos**, matrícula 70.151, como Gestora Substituta do Contrato nº 083/2019, celebrado com a empresa **GNG REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 13.384.309/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para gerenciamento e realização de curso preparatório para o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, ofertando no Município de São Francisco do Conde – BA, em dependência da administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 19 de junho de 2019.


MARIVALDO CRUZ DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-8572

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 091/2018)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º091/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA NJX CONSTRUTORA LTDA. CONCORRÊNCIA - N.º001/2017.2CP - SEINF**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada em **serviços de manutenção de prédios públicos do Município de São Francisco do Conde – Bahia**, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme se especifica no Anexo II deste Edital.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 11 de junho de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2020** e alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 48,5858% ao contrato original na importância de R\$1.540.728,58 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$ 4.711.872,72 (quatro milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme as previsões legais do art. 65, §1º c/c art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93.

ASSINADO EM 07/06/2019

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARIVALDO DO AMARAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE